

## Ensino Jurídico e Reprodução da Hierarquia

**Duncan Kennedy**

**Versão original:** KENNEDY, Duncan. Legal Education and the Reproduction of Hierarchy. Journal of Legal Education, v. 32, n. 4, 591-615, dez. 1982.



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.



Faculdades de direito são locais intensamente políticos, a despeito do fato de que a faculdade de direito moderna parece intelectualmente despreziosa, desprovida de ambição teórica ou visão prática de como pode ser a vida social. A mentalidade de escola de negócios, a atenção sem fim às árvores à custa das florestas, o aspecto alternadamente severo e camarada do foco na limitada tarefa em questão – tudo isso é apenas uma parte do que está acontecendo. A outra parte é treinamento ideológico para serviço voluntário nas hierarquias do Estado de bem-estar corporativo.<sup>1</sup>

Dizer que a faculdade de direito é ideológica quer dizer que o que os professores ensinam, juntamente com competências básicas sobre o que o direito é e como ele funciona, é errado, é absurdo; que a mensagem sobre a natureza da competência jurídica e sua distribuição entre os estudantes é errada, é absurda; que as ideias acerca das possibilidades da vida como advogado que os estudantes adquirem pelo ensino jurídico são erradas, são absurdas. Mas tudo isso é absurdo com uma inclinação; é enviesado e motivado, e não um erro aleatório. O que se diz é que é natural, eficiente e justo para que escritórios de advocacia, a ordem dos advogados como um todo e a sociedade a que ela serve sejam organizados em seus padrões atuais de hierarquia e dominação.

Porque os estudantes acreditam no que lhes é dito, explícita e implicitamente, sobre o mundo no qual estão adentrando, eles se comportam de formas tais que realizam as profecias que o sistema faz sobre eles e sobre aquele mundo. Esse é o elo de realimentação que completa o sistema: os estudantes fazem mais do que aceitar as coisas como são, e a ideologia faz mais do que sufocar a oposição. Estudantes agem afirmativamente dentro dos caminhos cortados para eles, cortando-os ainda mais fundo, dando ao todo uma pátina de consenso e tecendo cumplicidade na história de vida de todo mundo.

Neste artigo, eu me ocupo, respectivamente, da experiência inicial do primeiro ano, o conteúdo ideológico do currículo da faculdade de direito, as práticas não-curriculares de faculdades de direito que treinam estudantes para aceitar e participar da

---

<sup>1</sup> A publicação desta tradução não teria sido possível sem os esforços de pesquisadores, professores e alunos que integram o Projeto Estudos Jurídicos Críticos (coordenado pelos editores deste dossiê). O grupo de pesquisa tem como um de seus projetos tornar acessíveis para o público acadêmico brasileiro traduções para o português de textos clássicos do *Critical Legal Studies*. Agradecemos imensamente ao prof. André Coelho pelo trabalho de revisão técnica desta tradução. Ambas as tradutoras são membros da coordenação do Pura Teoria do Direito, parceiro do EJC, que em 2020 promoveu um curso ministrado pelo prof. André Coelho dedicado ao estudo de “A Critique of Adjudication”, importante obra de Duncan Kennedy, o qual nos serviu de introdução e apoio para tornar esta tradução a melhor possível.



estrutura hierárquica da vida no direito e o problema de decidir que implicações para a vida prática podemos extrair da análise da estrutura de hierarquia existente. A parte seguinte sugere maneiras pelas quais estudantes progressistas ou de esquerda que estejam determinados a não deixar que a faculdade de direito os desmobilize podem lidar com essa experiência. Uma seção final fornece um exemplo de uma proposta utópica de transformação de uma faculdade de direito.

## **1. Ideologia e Hierarquia no Ensino Jurídico**

### **A. A Experiência de Primeiro Ano**

Um número surpreendentemente grande de estudantes vai para a faculdade de direito com a noção de que ser advogado significa algo mais, algo mais socialmente construtivo do que apenas exercer uma profissão altamente respeitável. Existe a ideia de desempenhar o papel que uma geração anterior associou com Louis Brandeis, o papel de serviço através do direito, executado com uma magnífica competência técnica e uma crença profunda de que, na sua essência, o direito é uma força progressista, apesar do quanto possa ser distorcido pelos arranjos atuais do capitalismo. Para uns poucos, há uma noção contrastante, mais radical, segundo a qual o direito é uma ferramenta de interesses estabelecidos; que é, na sua essência, superestrutural, mas uma ferramenta que um profissional friamente efetivo pode, às vezes, voltar contra os dominadores. Naquela primeira noção, o estudante aspira a ajudar os oprimidos e a transformar a sociedade trazendo à tona o conteúdo latente de um ideal válido; na segunda, o estudante se vê como parte técnico, parte lutador de judô, capaz de virar o jogo exatamente porque nunca se deixa enganar pela retórica que é tão importante para os outros estudantes.

Além disso, existem motivações conflitantes, as quais são igualmente reais para ambos os tipos. As pessoas consideram as faculdades de direito extremamente competitivas, um lugar onde um estilo durão, esforçado e inteligente é cultivado e recompensado. Estudantes entram na faculdade de direito com a ideia de que desenvolverão esse lado neles mesmos. Ainda que desaprovem, a princípio, esse seu lado, eles tiveram outras experiências nas quais acabaram por querer e gostar de aspectos deles mesmos que, a princípio, eles desaprovavam. Como alguém pode saber que não



está “realmente” procurando desenvolver a si mesmo dessa forma tanto quanto está motivado pela vocação de transformação social?

Há também a questão da mobilidade social. Quase todo mundo cujos pais não eram membros da *intelligentsia* profissional/técnica parece sentir que ir para a faculdade de direito é um avanço em termos de história familiar. Isso é verdadeiro até para filhos de comerciantes de alto nível, desde que a posição de seus pais seja devida ao trabalho duro e esforço, e não a terem nascido nos escalões mais altos. É raro que os pais desaprovem que seus filhos vão para a faculdade de direito, quaisquer que sejam suas origens. Então, dar esse passo em particular tem um significado social, por mais que os estudantes possam rejeitá-lo, e esse significado social é o sucesso. O sucesso é agriçoce quando se sente que deveria ter entrado em uma faculdade melhor, mas tanto o amargo quanto o doce sugerem que suas motivações são impuras.

A experiência inicial de sala de aula sustenta a ambivalência ao invés de dissipá-la. Os professores são esmagadoramente brancos, homens, com comportamento sufocantemente heterossexual e de classe-média. A sala de aula é fortemente hierárquica, com o professor recebendo um grau de deferência e provocando pavores que lembram o ensino médio em vez do *college*. O sentido de autonomia que se tem em uma aula, com a regra de que você deve deixar o professor tagarelar sem interrupção, em equilíbrio com a regra segundo a qual ele não pode lhe fazer nada, desaparece. Em seu lugar está uma demanda por pseudoparticipação na qual você se esforça desesperadamente para, na frente de uma grande audiência, ler uma mente determinada a enganar você. Quase nunca é algo tão ruim quanto *The Paper Chase* ou *One-L*, mas ainda é humilhante estar assustado e inseguro de si mesmo, especialmente quando o que torna alguém inseguro é um arranjo de sala de aula que sugere, de uma só vez, a família patriarcal e um estado-charada kafkiano. A sala de aula da faculdade de direito no início do primeiro ano é culturalmente reacionária.

Mas é também envolvente. Você está aprendendo uma nova linguagem, e é possível aprendê-la. A pseudoparticipação o deixa intensamente a par de como os outros estão indo, fornecendo infinitos fundamentos para comparação. A informação vem de todos os lados, e coisas que você sabia que estavam ali, mas não entendia, estão se tornando inteligíveis. O professor oferece encorajamentos sutis bem como razões não-tão-sutis para preocupação. A performance está na mente, a adrenalina flui, o sucesso



tem um significado a cada noite e a cada dia conforme os textos e materiais são atribuídos. No fim das contas, esse é o próximo segmento: está-se movendo do mundo vagamente sentimental do *college*, ou o mundo frustrante do trabalho de escritório ou trabalho doméstico, para algo que promete uma dose de “realidade”, ainda que seja uma realidade fria e assustadora.

Rapidamente fica claro que nem os estudantes nem o corpo docente são tão homogêneos quanto pareciam à primeira vista. Alguns professores são mais autoritários que outros; alguns estudantes além de você reagiram com horror à infantilização dos primeiros dias ou semanas. Parece até haver uma conexão entre comportamentos na sala de aula e visões substantivas, com os professores mais “brandos” também parecendo ser mais “liberais”, talvez mais simpáticos aos requerentes na disciplina de responsabilidade civil, mais inclinados a ouvir os chamados argumentos de política, bem como menos intimidadores nas discussões em sala. Mas existe um aspecto perturbador desse processo de diferenciação: na maioria das faculdades de direito se descobre que os professores mais rígidos e menos orientados por políticas são os mais populares. Os mais brandos parecem transmitir menos conteúdo, eles deixam as coisas vagarem, e começa-se a ficar preocupado com o fato de a sua simpatia vir à custa de uma qualidade metafísica chamada “rigor”, considerada essencial para o sucesso no exame da ordem e no mundo adulto da prática. A ambivalência se reafirma. Assim como entre conservadores e centristas molengas, os inimigos que o assustam, mas sutilmente lhe dão segurança, podem parecer mais atraentes do que aliados tão desancorados quanto você mesmo.

Há uma experiência intelectual que corresponde em alguma medida à emocional: a revelação gradual de que não há espaço para o pensamento liberal comprometido (para não falar do radical) em parte alguma da camada exterior do ensino jurídico. Em sala de aula, a questão não é esquerda contra direita, mas conservadorismo pedagógico contra liberalismo moderado e desintegrado. Provavelmente, todos os seus professores negarão ou pelo menos tirarão ênfase do caráter político da sala de aula e dos seus vários assuntos, embora alguns provavelmente sejam bem claramente simpáticos a causas progressistas, e alguns talvez inclusive trabalhem meio expediente como advogados de esquerda. Estudantes estão lutando pela maestria cognitiva e contra a depressão sorrateira do pré-profissional. O conteúdo intelectual real do direito parece consistir em aprender regras, o que elas são e por que elas precisam ser como são,



enquanto torcem pelo juiz ocasional que parece inclinado a torná-las marginalmente mais humanas. A experiência básica é a de uma dupla desistência: de uma experiência apassivadora de sala de aula e de uma atitude passiva perante o conteúdo do sistema jurídico.

O primeiro passo em direção a esse sentido de irrelevância do pensamento liberal ou de esquerda é a oposição, no currículo do primeiro ano, entre o caso judicial técnico, chato, difícil e obscuro, e o ocasional caso com fatos ultrajantes e uma decisão sórdida endossando ou tolerando o ultraje. O primeiro tipo de caso – chamemos de o caso “frio” – é um desafio para o interesse e entendimento, até mesmo para se manter acordado. Ele pode ser de qualquer matéria, desde que não seja de significância política, moral ou emocional. Apenas para compreender o que aconteceu e o que está sendo dito sobre ele você precisa aprender muitos termos novos, um pouco de história do direito enlatada, e muitas regras, nenhuma das quais é cuidadosamente explicada pelo livro de casos ou pelo professor. É difícil descobrir por que o caso sequer existe, descobrir se você o entendeu e antecipar o que o professor vai perguntar e o que você deveria responder.

O outro tipo de caso – o caso “quente” – geralmente envolve um requerente simpático, digamos, uma família numa fazenda apalache, e um réu antipático, digamos, uma empresa de carvão. À primeira leitura, parece que a empresa de carvão ferrou a família de fazendeiros, digamos, ao arrendar a terra deles para a mineração a céu aberto, com a promessa de restaurá-la ao seu estado original quando o carvão tivesse sido extraído, e então descumprir a promessa. E o caso deve incluir uma decisão que faz algo como recompensar algumas míseras centenas de dólares para a família de fazendeiros em vez de forçar a empresa de carvão a fazer o trabalho de restauração. O ponto da discussão em sala será o de que a sua reação inicial de ultraje é ingênua, não jurídica, irrelevante para o que você deveria estar aprendendo e, ainda por cima, talvez substantivamente errada. Há “boas razões” para o péssimo resultado quando você assume uma visão jurídica e lógica “ampliada”, em oposição a uma visão precipitada e apaixonada e, se você não consegue reunir essas razões, talvez você não tenha vocação para ser advogado.

A maioria dos estudantes não consegue combater essa combinação de um caso frio e um caso quente. O caso frio é chato, mas você precisa estudá-lo se quer se tornar um advogado. O caso quente clama por uma reação, parece dizer que, se você não pode



reagir a ele, você já se vendeu [para o sistema]. Mas o sistema lhe diz para deixar de lado essas coisas infantis, e a sua reação ao caso quente é uma delas. Sem nenhum recurso intelectual, ao longo do caminho de conhecimento do sistema jurídico e do caráter do raciocínio jurídico, parecerá que reagir emocionalmente vai apenas isolar e incapacitar você. A escolha é entre desenvolver alguns calos e se jogar nos livros, ou admitir fracasso quase antes que tenha começado.

## **B. O Conteúdo Ideológico do Ensino Jurídico**

Pode-se distinguir, grosso modo, entre dois aspectos do ensino jurídico como reproduzidor de hierarquia. Muito do que acontece é a inculcação, através de um currículo formal e da experiência em sala de aula, de uma série de atitudes políticas em relação à economia e sociedade em geral, ao direito e às possibilidades da vida na profissão. Essas atitudes possuem uma significância ideológica geral, e elas têm um impacto nas vidas até mesmo dos estudantes que nunca participaram da prática jurídica. Além disso, há uma complicada série de instituições práticas que orientam os estudantes a querer participar das funções hierárquicas especializadas dos juristas. No intuito de compreendê-las, deve-se ter pelo menos uma concepção grosseira de como é o mundo da prática. Os estudantes começam a absorver a mensagem ideológica mais geral antes de terem avançado muito no caminho de uma concepção da vida após a faculdade de direito. Sendo assim, primeiro eu descreverei esse aspecto formal do processo educacional. Em seguida, tentarei esboçar as realidades da vida profissional sobre as quais os estudantes gradualmente aprendem no segundo e terceiro anos, antes de descrever a maneira pela qual as práticas institucionais das faculdades de direito se apoiam nessas realidades.

Estudantes de direito por vezes falam como se não tivessem aprendido nada na faculdade. Na verdade, eles adquirem competências para fazer uma lista de coisas simples, porém importantes. Eles aprendem a reter muitas regras organizadas em sistemas categoriais (p.ex. requisitos para contratar, regras sobre violação de contrato). Eles aprendem a “reconhecer problemas”, o que significa identificar formas pelas quais as regras são ambíguas, estão em conflito ou têm uma lacuna quando aplicadas a situações de fato particulares. Eles aprendem análise elementar de casos, o que significa a arte de gerar interpretações ampliativas para casos, pois assim eles se aplicarão para



além do seu escopo intuitivo, e interpretações restritivas para casos, pois assim eles não se aplicarão onde parecia que se aplicaria à primeira vista. E eles aprendem uma lista de argumentos de políticas pró e contra, ponderados e formulaicos que os advogados usam ao argumentar que uma dada regra deveria se aplicar a uma situação a despeito de uma lacuna, conflito ou ambiguidade; ou que um dado caso deveria ser ampliado ou restringido. São argumentos tais como “a necessidade de certeza” e “a necessidade de flexibilidade”, “a necessidade de promover a competição” e a “necessidade de promover a produtividade ao deixar que os produtores fiquem com os frutos do seu trabalho”.

Não se deve nem exaltar nem depreciar essas competências. Comparadas à tendência dos estudantes de primeiro ano de oscilar entre o formalismo e mera intuição equitativa, elas representam um verdadeiro avanço intelectual. Advogados realmente as utilizam na prática. E, quando dominadas apropriadamente e conscientemente, eles possuem “mordida crítica”. Elas ajudam a pensar sobre política, políticas públicas e o discurso ético em geral, porque elas revelam a indeterminação e a manipulabilidade das ideias e instituições centrais para o liberalismo.

Por outro lado, as faculdades de direito ensinam essas competências bastante rudimentares e essencialmente instrumentais de uma forma que as mistifica quase completamente para quase todos os estudantes de direito. A mistificação possui três partes. Primeiro, as escolas ensinam, por meio das discussões em sala, sobre casos nos quais está estabelecido que o direito surge de um procedimento analítico rigoroso chamado “raciocínio jurídico”, o qual é ininteligível para o leigo, mas de alguma forma explica e valida a grande maioria das regras em vigor no nosso sistema. Ao mesmo tempo, o contexto de sala de aula e os materiais apresentam todo problema jurídico como sendo distinto um do outro, cada um se apoiando só em si mesmo, por assim dizer, sem esperança ou até mesmo sem nenhuma razão para ter esperança de que se pode derivar do estudo do direito uma visão integrativa do que o direito é, como ele funciona ou como pode ser modificado (para além de uma forma gradual, caso a caso e reformista).

Segundo, o ensino de competências no contexto mistificado do raciocínio jurídico sobre problemas jurídicos absolutamente desconectados significa que as competências são mal ensinadas, inconscientemente, para serem absorvidas por osmose conforme se pega o jeito de “pensar como um advogado”. O mau ensino ou apenas aleatoriamente bom gera e então acentua diferenças reais e imaginárias na capacidade dos estudantes.



Mas ele o faz de tal maneira que os estudantes não sabem quando estão aprendendo e quando não estão, e não possuem maneira de melhorar ou até entender seu próprio processo de aprendizagem. Eles experimentam o treino de competências como o surgimento gradual de diferenças entre eles, como um processo de classificação que reflete algo que está apenas “ali”, dentro deles.

Terceiro, as faculdades ensinam competências isoladas da experiência real da advocacia. O “raciocínio jurídico” é nitidamente diferenciado da prática jurídica, e não se aprende nada sobre a prática. Esse procedimento incapacita os estudantes para qualquer função futura além daquela de um aprendiz num escritório de advocacia organizado tal qual uma faculdade de direito, com advogados mais velhos controlando o conteúdo e o ritmo de treinamento despolitizado de ofício num ambiente de muita competição e nenhum *feedback*.

1. *O Currículo Formal: Regras Jurídicas e Raciocínio Jurídico*. O núcleo intelectual da ideologia é a distinção entre direito e política. Os professores convencem os alunos de que o raciocínio jurídico existe e é diferente da análise de política, intimidando-os a aceitar como válidos em casos particulares argumentos sobre correção jurídica que são circulares, petições de princípio, incoerentes ou tão vagos que são insignificantes. Às vezes esses são apenas argumentos de autoridade, com a validade da premissa autoritativa colocada fora da discussão por um passe de mágica profissional. Às vezes eles são argumentos de política (p. ex. segurança das transações, segurança dos negócios) que numa situação particular são tratados como se fossem regras que todo mundo aceita, mas isso será ignorado no próximo caso, quando eles sugerirão que aquela decisão estava errada. Às vezes eles são exercícios de lógica formal que não se sustentariam um minuto em uma discussão entre iguais (p. ex. que as expectativas de danos representam a vontade das partes).

Dentro de um dado subcampo, o professor provavelmente tratará os casos de três formas diferentes. Existem casos que apresentam e justificam as regras básicas e as ideias do campo. Esses são tratados como exercícios superficiais de lógica jurídica. Existem também os casos que são anômalos – “ultrapassados” ou “erroneamente decididos”, porque eles supostamente não seguem a lógica interna da área. Não haverá muitos desses, mas eles são importantes, porque o tratamento deles convence os alunos de que a técnica do raciocínio jurídico é pelo menos minimamente independente dos



resultados alcançados por juízes particulares e é, portanto, capaz de criticá-los, bem como legitimá-los. Finalmente, haverá um número igualmente pequeno de casos periféricos ou “de vanguarda” que o professor vê como levantando questões de política sobre crescimento ou mudança no direito. Ao passo que, discutindo os dois primeiros tipos de casos, o professor se comporta de uma maneira autoritária supostamente baseada em seu conhecimento objetivo da técnica do raciocínio jurídico, neste último tipo tudo é diferente. Porque estamos lidando com “juízos de valor” que possuem conotações “políticas”, a discussão será muito mais livre e independente. Em vez de cada comentário dos alunos estar certo ou errado, todos os comentários dos alunos têm aceitação pluralista e o professor se revelará como sendo ou um liberal, ou um conservador, em vez de meramente um operador do direito.

O currículo como um todo tem uma estrutura bastante similar. Realmente não é um arranjo aleatório de assuntos independentes apoiados só em si mesmos. Primeiro, existe o direito contratual, de responsabilidade civil, de propriedade, criminal e processo civil. As regras dessas disciplinas são as regras fundamentais do capitalismo *laissez-faire* do final do século dezenove. Os professores as ensinam como se elas tivessem uma lógica interna, como um exercício de raciocínio jurídico, com as políticas (p. ex. preclusão promissória na disciplina de contratos) desempenhando um papel relativamente menor. Então, há disciplinas do segundo e do terceiro ano que expõem o programa reformista moderado do New Deal e a estrutura administrativa do Estado regulador moderno (com uma referência de passagem ao igualitarismo racial do Tribunal Warren). Essas disciplinas são mais orientadas por políticas do que as disciplinas do primeiro ano e muito mais ad hoc. Os professores ensinam aos alunos que a interferência limitada no mercado faz sentido e é tão autoritativamente fundamentada em legislações quanto são as regras fundamentais do *laissez-faire* fundamentadas no direito natural. Mas cada problema é isolado, enormemente complicado e entendido de maneira que garanta a impotência prática do programa reformista. Finalmente, existem matérias periféricas, como filosofia ou história do direito, processo jurídico e ensino jurídico. Essas são apresentadas como não sendo realmente relevantes para o núcleo “duro”, objetivo, sério, rigoroso e analítico do direito; elas são um tipo de área de lazer ou uma escola de acabamento para aprender a arte social de apresentar-se como um advogado.



Todo esse corpo de mensagens implícitas é absurdo. Os professores ensinam coisas absurdas quando convencem os alunos de que o raciocínio jurídico é distinto, enquanto método para chegar aos resultados corretos, do discurso ético e político em geral (i. e., da análise de políticas). Um aluno de primeiro ano seria extraordinário se pudesse, sozinho, desenvolver uma atitude teoricamente crítica perante o sistema. Calouros não sabem o bastante para perceber quando o professor está disparatando, deturpando ou, se não, distorcendo o pensamento jurídico e a realidade jurídica. Para piorar, os dois tipos mais comuns de pensamento de esquerda que o aluno mais provavelmente trará consigo deverão prejudicá-lo em vez de ajudá-lo na luta para manter alguma autonomia intelectual da experiência. A maioria dos estudantes liberais acredita que o programa de esquerda pode ser reduzido a garantir às pessoas seus direitos e a promover o triunfo dos direitos humanos sobre meros direitos de propriedade. Nesse cenário, o problema com o sistema jurídico é que ele falha em colocar o Estado por trás dos direitos dos oprimidos, ou que o sistema falha em fazer cumprir os direitos formalmente reconhecidos. Se se pensa o direito dessa forma, está-se inescapavelmente dependente das técnicas do raciocínio jurídico que estão sendo mobilizadas em defesa do status quo.

Isso não seria tão ruim se o problema com o ensino jurídico fosse que os professores fizessem mau uso do raciocínio de direitos para restringir o alcance dos direitos dos oprimidos. Mas o problema é muito mais profundo que isso. O discurso dos direitos é internamente inconsistente, vazio ou circular. O pensamento jurídico pode gerar justificações de direitos igualmente plausíveis para quase qualquer resultado. Ademais, o discurso de direitos impõe restrições àqueles que o utilizam que tornam praticamente impossível para ele funcionar efetivamente como um instrumento de transformação radical. Direitos são “formais” por natureza, o que significa que eles asseguram aos indivíduos proteção jurídica contra a arbitrariedade – falar de direitos é não falar precisamente de justiça entre classes sociais, raças ou sexos. O discurso de direitos, além disso, simplesmente pressupõe ou toma por garantido que o mundo é e deveria ser dividido em um setor estatal que faz cumprir direitos e um mundo privado da “sociedade civil” no qual indivíduos atomizados perseguem seus objetivos diversos. Esse quadro é em si mesmo parte do problema, e não a solução. Ele torna difícil até mesmo



conceitualizar propostas radicais, tais como, por exemplo, controle descentralizado e democrático das fábricas pelos trabalhadores.

Porque é logicamente incoerente e manipulável, tradicionalmente individualista e propositalmente cego para as realidades das desigualdades substantivas, o discurso dos direitos é uma armadilha. Desde que se permaneça dentro dele, pode-se produzir bons argumentos sobre o caso ocasional na periferia, onde todos reconhecem que juízos de valor tiveram de ser feitos. Mas está-se sem orientação ao decidir o que fazer a respeito de questões fundamentais e destinado à perda gradual de confiança na persuasão do que se tem a dizer em favor dos próprios resultados em que se acredita mais ardentemente.

A outra instância de esquerda é levar a cabo a tarefa procustiana de reinterpretar toda ação judicial, na qual juízes deliberadamente subordinam a “justiça” (geralmente apenas uma teoria de esquerda dos direitos liberais) aos interesses financeiros de curto prazo da classe dominante ou uma tese muito mais sutil sobre a “lógica”, “necessidades” ou “pré-requisitos estruturais” de um “estágio do capitalismo monopolista” particular. Mas, como quer que se procure fazer isso, existem duas dificuldades. A primeira é que há muito material bruto do sistema jurídico, e muito pouco tempo para dar um significado sinistro a tudo que você precisa estudar. Já seria um trabalho em tempo integral fornecer descrições marxistas instrumentais dos casos na doutrina de contratos do primeiro ano. Afinal, por que exatamente o capitalismo do final do século dezenove precisava tornar juridicamente nula uma promessa de um tio de pagar uma bela quantia a seu sobrinho, se ele não fumasse até os 21 anos? Ou teria sido o contrário: que o capitalismo precisava de promessas assim para ser aplicável?

A segunda dificuldade é que não existe “lógica” para o capitalismo monopolista, e o direito não pode ser entendido de forma útil por alguém que tem de lidar com ele em toda a sua complexidade enquanto “superestrutural”. Regras jurídicas que o Estado faz cumprir e conceitos jurídicos que permeiam todos os aspectos do pensamento social constituem o capitalismo assim como respondem aos interesses que operam dentro dele. O direito é um aspecto da totalidade social, não apenas o rabo do cachorro. As regras vigentes são um fator no poder ou impotência de todos os atores sociais (apesar de certamente não determinarem desfechos da maneira que legalistas liberais às vezes sugerem que eles determinam). Porque é parte da equação do poder, e não simplesmente uma função dele, as pessoas lutam por poder através do direito, restringidas por sua



compreensão e competência limitadas para prever as consequências de suas manobras. Entender o direito é entender essa luta como um aspecto da luta de classes e como um aspecto da luta humana para compreender as condições da justiça social. Os desfechos da luta não são pré-estabelecidos por nenhum aspecto da totalidade social, e os desfechos internos ao direito não possuem qualquer “lógica inerente” que permitiria a alguém prever desfechos “cientificamente” ou rejeitar de antemão tentativas específicas de juízes e advogados de executar transformações limitadas do sistema.

A análise liberal de esquerda sobre direitos submerge o aluno em retórica jurídica. Mas, devido à sua vacuidade inerente, ela não pode fornecer mais que uma posição emocional contra a ordem jurídica. A abordagem marxista instrumental é altamente crítica ao direito, mas também desdenhosa. Não é de nenhuma ajuda para chegar a termos com a particularidade de regras e com retórica, porque ela os trata, *a priori*, como mera fachada. Essas teorias atrapalham os estudantes de esquerda porque não oferecem nenhuma base para dominar a ambivalência. É necessário pensar sobre o direito de maneira que permita aos estudantes entrar nele, criticá-lo sem rejeitá-lo absolutamente e manipulá-lo sem abandonar a si mesmo a um sistema alheio de pensamento e ação.

2. *Avaliação dos Alunos.* Faculdades de direito ensinam um pequeno número de competências úteis. Mas elas as ensinam apenas indiretamente. Tornar os estudantes tão bons quanto podem ser em tarefas relativamente simples que eles terão que executar na prática ameaçaria a ideologia profissional e as pretensões acadêmicas. Mas também frustraria o processo pelo qual um arranjo hierárquico, análogo àquele de candidatos à faculdades de direito, faculdades de direito e escritórios de advocacia, é estabelecido em um dado corpo discente.

Para ensinar as competências repetitivas da análise jurídica efetivamente, seria preciso isolar os procedimentos gerais que os constituem e então elaborar várias hipóteses factuais e doutrinárias com as quais os alunos podem praticar essas competências, sabendo o que estão fazendo e aprendendo em todo e qualquer caso se sua performance foi boa ou ruim. Da maneira que o ensino jurídico funciona agora, por outro lado, os alunos fazem exercícios projetados para que descubram qual deve ser a “solução correta” para um problema jurídico. Esses exercícios são tratados como não relacionados uns com os outros e os alunos não recebem nenhum retorno a não ser uma nota em uma única avaliação ao fim da disciplina. Os alunos geralmente experimentam



essas notas como quase completamente arbitrárias – sem relação com o quanto você trabalhou, o quanto você gostou da disciplina, o quanto você pensou que entendeu ao ir fazer a prova e o que você achou da aula e do professor.

Isso é ridículo visto como pedagogia. Mas é mais do que ridículo quando visto como ideologia. O sistema gera uma ordem classificatória de alunos baseada em notas, e os alunos aprendem que há pouco ou nada que podem fazer para mudar o seu lugar nessa ordem ou para mudar a maneira com que a escola a gera. A atribuição de notas, da forma como é praticada, ensina a inevitabilidade e a justiça da hierarquia: uma hierarquia que é ao mesmo tempo falsa e desnecessária.

Ela é desnecessária porque é, em grande medida, irrelevante para o que os estudantes farão como juristas. A maior parte do processo de diferenciar alunos entre ruins, melhores e bons poderia simplesmente ser dispensado sem o menor detrimento da qualidade dos serviços jurídicos. Ela é falsa, primeiro, porque, por mais que envolva a mensuração das competências reais e úteis de advogados em potencial, as diferenças entre os alunos poderiam ser equalizadas a um custo mínimo, enquanto a prática efetiva do ensino jurídico sistematicamente acentua diferenças nas capacidades reais. Se as faculdades de direito investissem um pouco do tempo e dinheiro que elas agora colocam em aulas socráticas para desenvolver treino sistemático de competências e se empenhassem para dar um retorno constante e detalhado do progresso dos alunos enquanto aprendem essas competências, eles poderiam elevar a imensa maioria de todos os estudantes de direito no país ao mesmo nível de eficiência técnica agora alcançado apenas por uma pequena minoria em cada instituição.

Ao comunicar a cada estudante a informação classificatória, as faculdades de direito comunicam o corolário implícito de que cada lugar é obtido individualmente e, portanto, merecido. O sistema diz a cada estudante que ele aprendeu tanto quanto ele era capaz de aprender. Se ele se sente incompetente ou que poderia ter se saído melhor, a culpa é dele. Discordar é ser um mau perdedor. Os alunos internalizam essa mensagem sobre eles mesmos e sobre o mundo, e assim se preparam para todas as hierarquias que se seguem.

3. *Incapacitação para Práticas Alternativas.* Faculdades de direito canalizam seus estudantes para empregos na hierarquia da ordem dos advogados de acordo com suas próprias colocações na hierarquia das faculdades. Os estudantes confrontados com a



escolha do que fazer depois que se formarem têm eles mesmos a experiência de estarem largamente desamparados: eles não possuem alternativas “reais” a conseguir um emprego em um dos escritórios convencionais que contratam a partir da sua faculdade. Em parte, as faculdades produzem esse senso de desamparo estudantil propagando mitos sobre o caráter de diferentes tipos de prática. Elas exaltam os formulários de candidatura que estão acessíveis para seus alunos; elas sutilmente depreciam ou expressam despeito dos empregos que estarão para além do alcance de seus alunos; elas desconsideram como ética e socialmente suspeitos os empregos que os seus alunos não precisam aceitar.

Quanto a qualquer forma de trabalho fora do sistema estabelecido – por exemplo, serviços jurídicos para os pobres e prática jurídica de bairro –, os professores transmitem aos alunos que, embora moralmente elevado, o trabalho é irremediavelmente enfadonho e pouco desafiador e as possibilidades de alcançar um padrão de vida apropriado para um advogado são pequenas ou inexistentes. Essas mensagens são simplesmente absurdas – são as racionalizações de professores de direito com ambições elevadas, que temem a degradação de status e, acima de tudo, odeiam a ideia de risco. A prática de serviços jurídicos, por exemplo, é muito mais intelectualmente estimulante e exigente, mesmo com um grande volume de casos, do que a maioria do que fazem os advogados corporativos. E é mais divertida.

Além dessa dimensão da mitologia profissional, faculdades de direito atuam de maneiras mais concretas para garantir que seus estudantes se encaixarão nos nichos apropriados do sistema de prática existente. Primeiro, o conteúdo real do que é ensinado em determinada faculdade incapacitará os estudantes para qualquer outra forma de prática além daquelas atribuídas aos egressos daquela instituição. Na superfície, isso parece uma adaptação racional às necessidades do mercado, mas na verdade é quase completamente desnecessário.

Faculdades de direito ensinam tão pouco, e de maneira tão incompetente, que elas não podem, da forma que agora estão constituídas, preparar estudantes para mais do que uma carreira na ordem dos advogados. Mas o motivo para isso é que eles encheram o treinamento de competências de absurdos mistificatórios e dedicam a maior parte do tempo de ensino para transmitir um monte de regras mal digeridas. Um sistema mais racional enfatizaria a forma de aprender direito, em vez de regras, e competências, em vez de respostas. Como resultado, as capacidades dos alunos seriam mais iguais, mas



os alunos também seriam radicalmente mais flexíveis naquilo que poderiam fazer na prática.

Um segundo dispositivo incapacitante é o ensino da doutrina isolada das competências práticas. Estudantes que não possuem competências práticas tendem a exagerar o quão difícil é adquiri-las. Há uma distinta mística de advogados da irrelevância do material “teórico” aprendido na faculdade e da importância crucial das competências que não podem ser conhecidas ou desenvolvidas até que se esteja lá fora no “mundo real” e “nas trincheiras”. Estudantes não têm alternativa a não ser adquirir treinamento nessa dimensão de coisas depois da faculdade. Parece, portanto, irremediavelmente impraticável pensar em montar o seu próprio escritório de advocacia e somente um pouco menos impraticável ir para um escritório pequeno, político ou não convencional, em vez de para um daqueles que oferecem o pacote padronizado de ensino após a graduação. Faculdades de direito são inteiramente responsáveis por essa situação. Elas poderiam muito facilmente reformar seus currículos para que qualquer estudante que quisesse pudesse ter uma escolha significativa entre independência e servidão.

Uma terceira forma de incapacitação é mais sutil. A faculdade de direito, como uma extensão do sistema educacional como um todo, ensina aos alunos que eles são fracos, preguiçosos, incompetentes e inseguros. E os ensina, se eles estão dispostos a aceitar a dependência, que grandes instituições tomarão conta deles em quase quaisquer circunstâncias. Os termos da barganha são relativamente claros. A instituição definirá tarefas limitadas e reconhecíveis e especificará requisitos mínimos para sua performance. O aluno associado não tem outra responsabilidade além de executar essas tarefas. A instituição toma conta de todas as contingências da vida, no tocante ao direito (supervisão e suporte de outros membros do escritório; recursos do escritório e prestígio para socorrer você se você cometer algum erro) e à vida privada (o escritório oferece dinheiro, mas também segurança no emprego de longo prazo e deliciosos pacotes de benefícios feitos para reduzir os riscos de desastre). Em troca, os estudantes renunciam a qualquer reivindicação para controlar o formato de seu trabalho ou o conteúdo efetivo do que fazem e concordam em demonstrar a forma apropriada de deferência àqueles que estão acima deles e condescendência com aqueles que lhes estão abaixo.

Em comparação, as alternativas são arriscadas. Faculdades de direito não preparam os alunos para gerir um pequeno escritório, para avaliar realisticamente o



resultado de um processo complexo envolvendo muitos atores diferentes ou para desfrutar da sensação de independência e integridade moral que advém de criar seu próprio trabalho para servir a seus próprios objetivos. Ela tenta convencê-los de que eles mal são competentes para desempenhar funções muito mais limitadas e sugere fortemente que é mais prudente beijar o chicote que agir por conta própria.

4. *Moldando relações hierárquicas.* Os professores de Direito moldam os estudantes quanto a como eles deveriam pensar, sentir e agir em seus futuros papéis profissionais. Parte disso é uma questão de ensino por meio do exemplo; parte disso é uma questão de aprendizado mais ativo, a partir de interações que são uma espécie de educação clínica para comportar-se como um advogado. Esse treinamento é um fator importante na vida hierárquica da ordem dos advogados. Ele codifica a mensagem da legitimidade de todo o sistema nos menores detalhes de estilo pessoal, rotina diária, gesticulação, tom de voz, expressão facial, uma infinidade de pequenos detalhes aos quais todos devem estar atentos.

Em parte, isso servirá como uma linguagem – uma forma para o jovem advogado expressar que sabe quais as regras do jogo e que pretende obedecê-las. Em parte, é uma questão de juramentos e afirmações ritualísticas – ao adotar os maneirismos, há um comprometimento com a desigualdade. E em parte é uma questão substantiva de valor. O comportamento hierárquico virá a expressar e realizar as subjetividades hierárquicas de pessoas que inicialmente estavam apenas fazendo uma fachada.

Os professores de direito colocam do lado da hierarquia todas as vulnerabilidades que os alunos sentem quando começam a entender o que lhes aguarda. No curso de direito, os alunos precisam lidar com as implicações de sua classe social, sexo e raça de uma forma diferente (mas não necessariamente menos importante) da experiência do *college*. As pessoas descobrem que preservar seu status de classe é extremamente importante para elas, tão importante que nenhuma alternativa ao melhor trabalho jurídico que poderiam conseguir parece aceitável para elas. Ou descobrem que querem ascender ou que estão presos de uma forma que não haviam previsto. Os alunos mudam a maneira como se vestem e falam; eles mudam suas opiniões e até mesmo suas emoções. Nada disso é fácil para ninguém, mas os alunos progressistas e de esquerda enfrentam um conjunto especial de humilhações envolvidas na descoberta dos limites de



seu compromisso e, muitas vezes, na instabilidade de atitudes que consideravam básicas para eles próprios.

Outro tipo de vulnerabilidade tem a ver com as competências que se tem. Faculdades de Direito empregam instrumentos assustadores de julgamento, incluindo não apenas o sistema de notas, mas também os sistemas mais sutis de aprovação dos professores em sala, reputação perante colegas estudantes e contato e respeito do corpo docente em contatos fora de sala. Estudantes liberais às vezes iniciam o curso de Direito com uma confiança aparentemente inabalável em sua própria competência e com uma confiança relacionada em sua própria análise de esquerda. Mas mesmo estes estudantes autoconfiantes rapidamente descobrem que julgamentos adversos – até mesmo julgamentos que são apenas imaginados ou projetados sobre outros – contam e ferem. Eles têm que decidir se essa responsabilidade para consigo mesmos é algo a aceitar, se os julgamentos em questão têm validade e se referem a coisas com que eles se importam, ou se eles deveriam rejeitá-los. Eles têm que se perguntar se eles tomaram ou não o caminho de acomodar-se ao tipo de comportamento que ganham ou perdem aprovação de professores e colegas. E eles têm, na maioria dos casos, ou em muitos casos, pelo menos, que lidar com o fracasso real de corresponder às suas esperanças mais elevadas de sucesso dentro do sistema convencional de recompensas.

Os alunos aprendem que os professores de direito estão intensamente preocupados com os status de classificações de suas faculdades e mostram-se dispostos a se sacrificar para melhorar este status e evitar uma queda. Eles abordam a nomeação de colegas com o espírito de tentar selecionar pessoas que estão o mais acima possível em uma hierarquia convencionalmente definida de candidatos a professores e são notavelmente hostis às ações afirmativas na sua contratação, mesmo quando estão bastante dispostos a praticá-las na admissão de estudantes e preenchimento de cargos administrativos. Os professores assistentes começam suas carreiras como os queridinhos de seus colegas mais velhos. Eles acabam em uma competição tensa pelo prêmio da estabilidade definitiva, tentando acomodar-se a padrões e expectativas que são, tipicamente, vagos demais para serem dominados, exceto por um compromisso de agradar a qualquer custo. Nesse sentido, as faculdades de direito são uma boa prévia de como serão os escritórios de advocacia.



Professores de direito, assim como advogados, têm secretários. Os alunos lidam com eles de vez em quando na faculdade de direito, observam como seus chefes os tratam, como eles tratam seus chefes e como “um secretário” se relaciona com “um professor” mesmo quando um não trabalha para o outro. Os alunos aprendem que é aceitável, mesmo que não seja a norma sempre e em qualquer lugar, que o corpo docente trate seus secretários com petulância, condescendência, com um perfeccionismo que tem mais a ver com a cara dos chefes do que com uma exigência do próprio trabalho, como se eles fossem criados pessoais, de maneira totalmente impessoal ou como objetos de assédio sexual. Eles aprendem que “uma secretária” trata “um professor” com elaborada deferência, como o tempo e a dignidade dela não significassem nada e os dele, tudo. Mesmo quando ele não é o chefe dela. Em geral, eles aprendem que as relações humanas no ambiente de trabalho são uma questão de agradar o superior, em vez de atender a necessidades humanas e à justiça social.

Essas lições se repetem nos relacionamentos dos professores e secretários com os gestores e com o pessoal da manutenção e apoio. Os professores transmitem um senso de sua própria superioridade e praticam uma segregação social suficientemente extrema para que não haja ocasiões em que a realidade dessa superioridade possa ser testada. Como grupo, eles aceitam e reforçam de bom grado a divisão de trabalho que consigna todos da instituição, exceto eles, ao tédio e à estagnação. As relações sociais amigáveis, porém de deferência, reforçam a percepção de todos de que tudo é tudo para o bem, dando a impressão de que a hierarquia desaparece em meio à cordialidade, quando na verdade qualquer desafio sério ao regime seria recebido com indignação e retaliação.

Tudo isso é ensinar por meio do exemplo. Em suas relações com os alunos e na cultura estudantil que fomentam, os professores transmitem a mensagem de forma mais direta e poderosa. O relacionamento professor/aluno é o modelo para as relações entre associados juniores e sócios seniores e também para as relações entre advogados e juízes. O relacionamento aluno/aluno é o modelo para as relações entre advogados enquanto pares, para a faixa etária dentro de um escritório de advocacia e para a “fraternidade” dos membros de um mesmo tribunal.

Na sala de aula e fora dela, os alunos aprendem um estilo particular de deferência. Eles aprendem a responder com alegria positiva quando sofrem interrupções no meio de suas frases, zombaria, ataques *ad hominem*, comentários à parte



inconsequentes, perguntas que são tão vagas que não podem ser respondidas corretamente, mas podem de alguma forma ser respondidas erroneamente, rejeição abrupta e mesquinha nos elogios (mesmo que essas coisas não sejam a norma sempre e em todos os lugares). Eles aprendem, se tiverem talento, que a submissão é mais eficaz se temperada com uma pitada de rebeldia, a resistirem um pouco antes de se curvarem. Eles aprendem a saborear migalhas, enquanto pegam no ar as indicações do humor do mestre que podem significar a diferença entre um dia bom e o sofrimento. Eles aprendem a aceitar tudo da melhor maneira, que eles ladram mas não mordem, que muitas vezes há timidez, boas intenções, algum compromisso real para que os alunos aprendam algo por trás da fachada autoritária. Assim será com muitos rabugentos togados nos anos que virão.

Depois, há afiliação. Entre muitas possibilidades, cada aluno pode escolher um mentor, ou vários, para admirar e confiar, para se tornar uma espécie de amigo, se o mentor for um “liberal”, ou para sentar-se aos pés, se o mentor for mais “tradicional”. O aluno aprende como o mentor é diferente dos outros professores e a apoiar essas diferenças, à medida que o mentor aprende algo sobre os pontos fortes e fracos do aluno, ambos tentando impedir que a inevitabilidade das cartas de recomendação corrompa toda a experiência. Isso pode ser frutífero e satisfatório ou degradante, ou ambos ao mesmo tempo. Assim será alguns anos depois com o “sogro” do aluno.

Há uma terceira mensagem, mais sutil e menos consciente, transmitida nas relações aluno/professor. Os professores são predominantemente brancos, homens e de classe média, e a maioria (não todos) dos professores de direito negros e mulheres dá a impressão de uma assimilação completa desse estilo ou de insegurança e infelicidade. Os alunos que são mulheres, negros ou da classe trabalhadora descobrem algo importante sobre o universo profissional desde o primeiro dia de aula: que este universo não é sequer nominalmente pluralista em termos culturais. O professor dá o tom – um tom branco, masculino, de classe média. Os alunos se adaptam. Eles fazem isso em parte por medo, em parte por esperança de ganho, em parte por admiração genuína de seus exemplos. Mas a linha entre a adaptação ao conteúdo intelectual e de habilidades da educação jurídica e a adaptação ao estilo cultural branco, masculino e de classe média é tênue, facilmente perdida de vista.



Embora os alunos compreendam rapidamente que há diversidade entre seus colegas e que o corpo docente não é realmente homogêneo em termos de caráter, pano de fundo ou opiniões, a própria sala de aula se torna mais em vez de menos uniforme à medida que o ensino jurídico avança. Você encontrará Fred Astaire e Howard Cosell repetidas vezes, mas nunca Richard Pryor ou Betty Friedan. Não é que o professor o puna se você usar gírias, vestir roupas, der exemplos ou expressar opiniões que o identifiquem como diferente, embora isso possa acontecer. É provável que você seja sancionado, leve ou severamente, apenas caso se recuse a adotar o modelo de discurso altamente cognitivo e dominante que todo mundo identifica como o de um advogado. No entanto, a pressão indireta para conformidade é intensa.

Os alunos, sozinhos em seus assentos, sentem-se alienados nessa atmosfera, mas é improvável que façam algo a respeito no próprio ambiente da sala de aula, por mais que se queixem disso com os amigos. Normalmente, eles encontrarão uma maneira, em sala de aula, de responder como o professor parece querer que eles respondam – ser muito parecido com ele, pelo que se poderia dizer dele conhecendo-os apenas em sala de aula, mesmo que a imitação seja perturbada pela necessidade de suprimir a raiva. E quando algum professor, pelo menos uma vez em alguma aula, faz uma observação que parece sexista ou racista, ou parece não querer tratar os alunos negros ou mulheres de forma tão “desafiadora” quanto os alunos brancos, ou os trata de uma forma mais desafiadora, ou interrompe a discussão quando uma estudante fica chateada com a piada de um estudante do sexo masculino sobre o delito de “toque ofensivo”, também é improvável que o estudante típico faça alguma coisa.

É fácil ver essa situação de uniformidade cultural imposta como opressora, mas um pouco mais difícil vê-la como um treinamento, especialmente se você está ciente disso e a odeia. Mesmo assim, é um treinamento. Os alunos apreenderão maneirismos, modos de falar, gestos que seriam “neutros” se não fossem emblemáticos do pertencimento ao universo branco, de classe média e masculino da ordem dos advogados. Eles esperam que, como advogados, viverão em um mundo no qual partes essenciais deles não são representadas ou são deturpadas e no qual as coisas de que não gostam serão aceitas a ponto de não ocorrer às pessoas que são até mesmo controversas. E eles esperam que não haja nada que possam fazer a respeito. Desenvolvem maneiras de lidar com essas expectativas – desligando a atenção ou o envolvimento quando a conversa se desvia para



certas direções, participando ativamente ao ignorar os elementos ofensivos da troca, até mesmo reinterpretando como inofensivas coisas que, de outra forma, fariam seu sangue ferver. São habilidades que incapacitam ao invés de empoderar, habilidades que ajudam o aluno a se aprisionar na prática.

As relações entre os alunos ganham muito de seu tom das relações com o corpo docente. Há um sentimento de irmandade de sangue, com ou sem irmãos, em intermináveis especulações sobre os Olímpianos. A especulação é colorida de raiva, expressa às vezes em peças estudantis ou na coluna “humor” do jornal escolar. (“Dê o melhor uso possível aos talentos do Professor X: Transforme-o em hambúrguer.” Ha, ha.). É provável que haja uma norma superficial de não-competitividade e cooperação. (“Puxa, pensei que seria como *The Paper Chase*, mas não é de forma alguma”.) Mas uma coisa básica a aprender são os limites dessa cooperatividade. Pouquíssimas pessoas podem combinar rivalidade por notas, revisão jurídica, estágios, bons empregos de verão, com ajudar outro membro de seu grupo de estudo de forma tão eficaz que ele possa realmente representar um perigo para elas. Você aprende camaradagem e desconfiança ao mesmo tempo. Assim será entre os advogados da mesma faixa etária no futuro escritório de advocacia.

E há mais do que isso. Por meio das reações de outros alunos – eventos difusos e desencarnados que simplesmente “acontecem”, na sala de aula ou fora dela – as mulheres aprendem como é importante não parecer “mulheres histéricas” e que, quando seu parceiro de tribunal simulado começa a se apaixonar por você e não sabe disso e é casado, existe um risco de que ele a odiará quando descobrir o que tem sentido. Os alunos da classe média baixa aprendem a não usar uma camiseta que fica à mostra e que certos padrões e tecidos nas roupas os estigmatizam, independentemente de suas notas. Estudantes negros aprendem sem surpresa que a ordem dos advogados tem sua forma peculiar de racismo e que a presença deles significa ações afirmativas, a menos que signifique “ele teria conseguido mesmo sem ações afirmativas”. Eles se perguntam sobre as formas de preconceito tão diabólicas que mesmo eles não podem vê-las e se o raciocínio jurídico é intrinsecamente branco. Enquanto isso, dezenas de pequenas mudanças por meio das quais se tornam cada vez mais parecidos com outros americanos de classe média – ou média alta – engendram retóricas sobre como a comunidade negra



não está dividida em termos de classes. Em um nível, tudo isso é apenas uma repetição do ensino médio; em outro, é sobre como se tornar um advogado associado.

O toque final que completa o quadro da faculdade de direito como treinamento para a hierarquia profissional é o processo de alocação. À medida que cada escritório apresenta, com a participação tácita ou entusiasticamente explícita das escolas, uma exibição conspícua de seu status relativo dentro da ordem dos advogados, a ordem como um todo afirma e celebra seus valores hierárquicos e as recompensas que eles trazem. Esse processo é mais poderoso para alunos que passam pelos procedimentos elaborados de escritórios que estão na metade de cima da profissão. Esses incluem, hoje em dia, empregos de verão, dezenas de entrevistas, viagens, empregos de verão de segundo ano, mais entrevistas e mais viagens.

Este sistema permite que os escritórios de advocacia tenham uma noção social dos candidatos, uma noção de como eles contribuirão para a imagem não jurídica do escritório e para o sistema interno de deferência e afiliação. Ele permite que as empresas transmitam aos alunos a extraordinária opulência da vida que oferecem, adicionando a sedução de viagens grátis, refeições às custas do escritório, suítes de hotéis chiques e festas em clubes à simples mensagem de muito dinheiro em um contracheque. E ensina aos alunos de faculdades de direito “chiques”, alunos que tiveram experiência contínua de sucesso acadêmico e profissional, que eles não estão tão “seguros” quanto pensavam que estavam.

Quando os alunos em Columbia ou Yale pregam nos corredores dos dormitórios as cartas de rejeição ou premiam o maior número de cartas de rejeição e a carta mais desagradável, eles mostram sua noção do significado do ritual. Há muitas formas por meio das quais um chefe pode persuadir você a escovar seus dentes e pentear seus cabelos. Uma delas é organizar as coisas de forma que quase todos os alunos consigam bons empregos, mas a maioria consiga seu bom emprego passando por vinte entrevistas que resultam em apenas duas ofertas.

Ao balançar a isca, deixando claras as regras do jogo e depois sujeitando quase todos à intensa ansiedade acerca de sua aceitabilidade, os escritórios estruturam a entrada na profissão de modo a maximizar a aceitação da hierarquia. Se você sente que teve sucesso, é eternamente grato e tem um interesse pessoal. Se sente que falhou, você se culpa, quando não está ocupado sentindo inveja. Quando você chegar a ser a parte



contratante, terá uma compreensão visceral do que está em jogo, mas será difícil até mesmo imaginar por que alguém poderia querer mudar isso.

Na medida em que essas hierarquias são geracionais, são mais fáceis de entender do que aquelas que cruamente refletem raça, sexo ou classe. Você também será um dia sócio sênior e, quem sabe, talvez até mesmo um juiz; você terá pupilos e será o objeto da raiva e aspiração daqueles que vêm depois de você. O treinamento para subserviência é também o treinamento para a dominação. Nada poderia ser mais natural e, se vocês cumpriram seu tempo, mais justo, do que vocês, como grupo, fazerem com os outros o que foi feito com vocês, seja de bom ou de ruim. Mas não precisa ser assim e, lembre-se, você viu isso pela primeira vez na faculdade de direito.

Tenho argumentado que a educação jurídica causa a hierarquia jurídica. A educação jurídica a apoia por analogia, fornece-lhe uma ideologia legitimadora geral ao justificar as regras que lhe são subjacentes, e uma ideologia particular ao mistificar o raciocínio jurídico. A educação jurídica estrutura o grupo de advogados em potencial de modo que sua organização hierárquica pareça inevitável e treina-os detalhadamente para parecerem, pensarem e agirem exatamente como todos os outros advogados do sistema. Até agora, apresentei essa análise causal como se a educação jurídica fosse uma máquina alimentando outra máquina com determinados estímulos. Mas as máquinas não têm consciência umas das outras; na medida em que são coordenadas, é por alguma inteligência externa. Os professores de direito, por outro lado, têm uma noção vívida de como é a profissão e o que ela espera que façam. Uma vez que os atores nos dois sistemas se ajustam conscientemente um ao outro e também tentam conscientemente influenciar um ao outro, a educação jurídica é tanto um produto da hierarquia jurídica quanto uma causa dela. Em minha opinião, isso significa que os professores de direito devem assumir responsabilidade pessoal pela hierarquia jurídica em geral, incluindo a hierarquia dentro da educação jurídica. Se ela está lá, ela está porque eles a colocam lá e a reproduzem geração após geração, assim como fazem os advogados.

5. *A Resposta do Estudante à Hierarquia.* Os alunos respondem de maneiras diferentes à sua consciência lentamente emergente das realidades hierárquicas da vida no direito. Olhando ao meu redor, vejo alunos que mergulham de cabeça no sistema, para os quais o treinamento gera efeitos de uma forma bastante direta. Outros parecem, pelo menos, conseguir algo mais complexo. Eles aceitam a apresentação que o sistema faz de



si como amplamente neutro, apolítico, meritocrático, instrumental, uma questão de técnica. E eles também aceitam a promessa do sistema de que, se fizerem seu trabalho, “cumprirem seu tempo” e “investirem suas horas”, ficarão livres para pensar, fazer e sentir o que quiserem em suas “vidas privadas”.

Este modo de resposta é complexo porque as mensagens, embora proferidas com sinceridade, não querem dizer o que parecem dizer. As pessoas que aceitam as mensagens em seu conteúdo aparente muitas vezes parecem sentir que o que realmente aconteceu é diferente. E uma vez que o direito não é apolítico, nem meritocrático, nem instrumental, nem uma questão de técnica (pelo menos não exclusivamente essas coisas), e uma vez que o treinamento para a hierarquia não pode ser apenas uma questão de vida pública em oposição à vida privada, é inevitável que elas de fato deem e recebam algo diferente do que é sugerido pelos termos explícitos da barganha. Às vezes as pessoas encenam um tipo de paródia: elas se comportam com um jeito de advogado particularmente duro e cognitivo em suas subjetividades profissionais e constroem uma subjetividade privada que parece, na superfície, exagerar deliberadamente qualidades opostas de cordialidade, sensibilidade, descontração ou radicalismo cultural.

Às vezes, percebe-se uma versão oposta: a pessoa nunca entra totalmente no “raciocínio jurídico”, permanecendo sempre um desempenhador de papel ligeiramente desorientado e não muito de boa-fé na vida profissional e sente uma inabilidade paralela de nunca “ser” totalmente sua subjetividade privada. Por exemplo, eles podem falar “mãos à obra” e ficar obcecados com o dia de trabalho, enquanto se odeiam por serem incapazes de “relaxar”, mas então descobrem que, no trabalho, são incapazes de tornar as tarefas atribuídas a eles totalmente suas e que cada nova tarefa parece inicialmente uma ameaça desagradável aos seus frágeis sentimentos de confiança.

Para alunos progressistas e de esquerda, existe outra possibilidade, que pode ser chamada de modo de denúncia. Pode-se levar o trabalho da faculdade de direito realmente a sério como um tempo a servir e fazê-lo friamente nesse espírito, odiar os colegas por suas rendições e focar as esperanças em “não ser um advogado” ou em uma fantasia de um trabalho jurídico de esquerda na graduação.

Essa resposta é difícil desde o início, já que a rejeição do que a cultura dos professores e alunos comunica sobre o que significa o currículo do primeiro ano e como começar a aprendê-lo deixa o aluno sem saber como proceder para tornar-se



minimamente competente. Ele tem que desenvolver por conta própria uma teoria sobre o que é um treinamento de habilidades válido e o que é meramente doutrinação, e seu desejo ambivalente de ser bem-sucedido apesar de tudo provavelmente sabotará sua independência. À medida que a formatura se aproxima, fica mais claro que existem poucos preciosos empregos jurídicos inequivocamente virtuosos até mesmo para se candidatar, e a situação do aluno começa a se parecer mais com a de todos os outros, embora talvez mais extrema. A maioria (não todos) dos alunos que começa com a denúncia termina por se conformar com alguma versão da barganha da vida pública contra a vida privada.

Sou mais confiante quanto aos padrões que acabei de descrever do que quanto às atitudes em relação à hierarquia que os acompanham. Minha própria posição no sistema de classe, sexo e raça (como um homem branco de classe média alta) e minha posição na hierarquia profissional (como professor de Harvard) me dão um interesse na percepção de que a hierarquia é onipresente e extremamente importante, mesmo quando estou ocupado condenando-a. E há um problema de imaginação que vai além do interesse. Para mim é difícil saber até mesmo se entendo as atitudes de mulheres e negros em face da hierarquia, por exemplo, ou de filhos de pais da classe trabalhadora, ou de profissionais do direito tirando sua renda de contratos no mercado de imóveis. Membros desses grupos por vezes sugerem que a particularidade de sua experiência de opressão não pode ser apreendida por estranhos, mas às vezes que a falha em apreendê-la é mais pessoal do que inevitável. Às vezes me parece que todas as pessoas têm experiências pelo menos análogas da realidade opressiva da hierarquia, mesmo aquelas que parecem mais favorecidas pelo sistema – que a corda no pescoço sufoca igual quando a corda aperta o suficiente, quer a corda tenha dez pés de comprimento ou cinquenta. Por outro lado, parece claro que a hierarquia cria distâncias que nunca são superadas.

Não é incomum que uma pessoa responda a uma descrição da hierarquia dos escritórios de advocacia com uma negação categórica de que a ordem dos advogados está realmente dividida em escalões hierárquicos. Os advogados oriundos da classe média baixa tendem a ter muito mais poder político direto nos governos estaduais do que os advogados de “elite”, mesmo sob administrações republicanas. Além disso, todo advogado conhece casos de amizade real, aparentemente fora e além das distinções que deveriam ser tão importantes, e pode citar exemplos de advogados de classe média baixa



em escritórios de advocacia de classe média alta e vice-versa. Existem muitos advogados que parecem desafiar a classificação hierárquica e escritórios de advocacia e faculdades de direito que também o fazem, de modo que se pode argumentar que a alegação da hierarquia de que tudo e todos estão ranqueados cai por terra no minuto em que se tenta dar exemplos concretos. Já me disseram muitas vezes que posso estar certo acerca da abrangência do ranqueamento, mas que elas próprias nunca perceberam isso, tratam todos os advogados da mesma forma, independentemente de sua classe ou posição profissional, e nunca, exceto em casos pontuais bizarros, encontraram advogados violando a norma igualitária.

Quando a pessoa que faz essas afirmações é um advogado corporativo rico que foi meu colega de escola preparatória, tendo a interpretá-las como uma negação deliberada da maneira como ele é tratado e trata os outros. Quando a pessoa que fala é alguém que considero menos favorecido pelo sistema (digamos, uma mulher de origem na classe média baixa que foi para a Brooklyn Law School e agora trabalha para um pequeno escritório de advocacia no centro da cidade que passa dificuldades, é mais difícil saber como reagir. Talvez eu esteja errado sobre como são as coisas lá fora. Talvez minha preocupação com os horrores da hierarquia seja apenas uma forma de extrair a última gota irônica de prazer de minha própria superioridade hierárquica. Mas eu não interpreto dessa forma. A negação da hierarquia é falsa consciência. O problema não é se a hierarquia existe, mas como compreendê-la e quais suas implicações para a ação política.

## II. Uma estratégia para a educação jurídica

A estratégia que defenderei é a de construir uma intelectualidade burguesa de esquerda que possa um dia se unir a um movimento de massas pela transformação radical da sociedade americana. Os grandes movimentos de libertação da história do Ocidente (e também do terceiro mundo) sempre tiveram a seu serviço quadros de vira-casacas de classe da intelectualidade que lhes forneceram de tudo, desde algumas ideias, passando por algum conhecimento de utilidade tática, até a própria liderança. Sem esse quadro de intelectuais burgueses, é improvável que um movimento de massa pudesse ter sucesso



permanente nos Estados Unidos, onde a ideologia é um instrumento de dominação particularmente importante e a maioria da população se identifica como de classe média.

Na ausência de um movimento de massa de esquerda, a maneira de organizar a intelectualidade de esquerda é em torno de ideias e em torno de questões concretas que surgem dentro das instituições corporativas burguesas nas quais os membros potenciais de tal intelectualidade vivem suas vidas. Por organização em torno de ideias não quero dizer a propagação de uma ideologia aos modos do marxismo na Europa Ocidental, ou, digamos, o cristianismo fundamentalista nos Estados Unidos. A organização em torno de ideias significa desenvolver uma prática de estudos de esquerda, literatura de esquerda e debate de esquerda sobre filosofia, teoria social e políticas públicas que daria aos intelectuais de esquerda o senso de participação em uma comunidade. Os periódicos desempenham essa função de forma inconstante e, hoje em dia, desmoralizada. O que é necessário é a organização social do estudo e do debate em nível “local”.

Junto à organização em torno de ideias em nível local ocorre a organização em torno de questões específicas de hierarquia que são importantes na experiência das pessoas nessas instituições. Elas têm a ver com o caráter autoritário da organização do dia-a-dia do trabalho e, particularmente, com o uso do poder de fiscalização. Políticas de seleção, promoção e remuneração, juntamente com todo um universo de intervenções menores, muitas das quais são meramente “sociais”, mantêm a estratificação de classe/sexo/raça dentro da organização, enquanto ao mesmo tempo disciplinam todos a participarem voluntariamente no complexo de atitudes e comportamentos hierárquicos.

Este ponto de vista não é de forma alguma revolucionário: não tem nada a ver com os preparativos para um violento levante das massas ou um golpe de Estado, e certamente não é baseado na teoria de que o capitalismo está condenado por suas próprias contradições internas a sucumbir ao proletariado em ascensão. Por outro lado, o que estou propondo também não se enquadra na fôrma habitual do reformismo. Em primeiro lugar, envolve assumir riscos, insubordinação, provocação – em uma palavra, rebelião. É extremamente difícil para um membro da elite meritocrática da classe média americana se comportar de maneiras que pressupõem e afirmam a invalidade da estrutura hierárquica existente. Por ser a hierarquia tão enraizada em nossos ossos, há algo chocante, quase parricida, quando você faz algo que claramente se opõe a ela.



Em segundo lugar, a premissa dessa estratégia é que iríamos o mais longe possível em direção ao total desmantelamento do sistema existente. A ideia é que nossa sociedade está completamente apodrecida, de forma que nenhum ajuste das regras do jogo para torná-las mais justas, ou para tornar a hierarquia mais socialmente racional, seria suficiente. A demanda é por uma nova sociedade. Em terceiro lugar, essa estratégia é baseada na ideia de que o reformismo é, de fato, um empreendimento sem esperança. Depois de aceitar essa ideia, não há qualquer razão para sacrificar o objetivo de longo prazo de construir um movimento de transformação radical por ganhos de curto prazo. É importante sempre obter ganhos de curto prazo quando eles são oferecidos, mas as únicas razões para aceitá-los são que é bom ganhar algo ocasionalmente e que por meio das coalizões que os alcançam se obtém acesso a pessoas que podem ser convertidas para compromissos mais radicais.

O núcleo de uma estratégia de organização de uma faculdade de direito deve ser o grupo de estudos de esquerda. Não é tão difícil organizar um. O professor-organizador faz um anúncio em sala de aula sobre uma reunião inicial ou distribui um panfleto. Poucas pessoas aparecerão, provavelmente, mas algumas irão. O que elas terão em comum, mais provavelmente do que não, é um sentimento de indignação com o estilo autoritário de ao menos um professor do primeiro ano e uma vaga inquietação de que de alguma forma o currículo do primeiro ano é fortemente ideológico, embora ninguém possa dizer exatamente qual a sua inclinação. Além disso, há a sensação de que a faculdade de direito significa se vender e que é preciso encontrar de alguma forma uma atividade extracurricular que o mantenha em contato com seus ideais.

Um grupo de pessoas frouxamente unidas por sentimentos como esses se transforma em uma organização ao falar sobre suas experiências na faculdade de direito, ler textos juntos e ao tentar relacionar os textos à sua situação institucional. O caráter autoritário da sala de aula do primeiro ano, mesmo quando não é dirigida por um tirano mítico como Kingsfield, é um bom ponto de partida. Existe atualmente uma literatura bastante substancial sobre educação jurídica que vê esse fenômeno de forma crítica, e esse pode ser o lugar para começar a ler juntos. Há também um crescente corpo de trabalho sobre o assunto do currículo do primeiro ano. Ler textos desse tipo dá ao grupo uma relevância direta para a vida cotidiana como estudante de direito. Mas também faz sentido ler também textos gerais de teoria social de esquerda, seja Marx, Sobre a Questão



Judaica, ou talvez a discussão de Genovese sobre o direito da escravidão, ou E.P. Thompson sobre a juridicidade na Inglaterra do século XVIII.

Ao mesmo tempo, é importante se conectar com outras pessoas preocupadas com a questão da hierarquia em sua instituição e na comunidade ao seu redor. É quase certo que haja pelo menos um colega professor que seja pelo menos vagamente solidário, e é crucial se conectar com essa pessoa e agir em conjunto. Alunos aliados não são o suficiente. Você precisa de uma alma gêmea política com quem possa crescer como ativista de esquerda por um longo período. Mas você tem que criar esse tipo de relacionamento. Ele não irá simplesmente acontecer. Se não existe um capítulo escolar da National Lawyers Guild, faz sentido pensar em começar um e usar essa atividade como uma forma de entrar em contato com os membros de esquerda da seção local da ordem dos advogados. Outra possibilidade é um programa de palestrantes, por meio do qual você traz para a faculdade profissionais de esquerda locais ou mais distantes, professores de direito de esquerda ou acadêmicos e organizadores de esquerda que não sejam do direito. Eventos desse tipo provavelmente atrairão novos membros, além de ser intelectualmente estimulantes. A Conferência sobre Estudos Jurídicos Críticos organiza reuniões anuais voltadas a professores de direito marxistas e não marxistas que tentam radicalizar suas vidas profissionais. Além disso, é muito fácil, de um ponto de vista técnico e financeiro, começar um jornal clandestino insurgente, levantando suas questões de uma forma polêmica dirigida tanto a estudantes quanto a professores, funcionários e advogados locais possivelmente simpatizantes. Isso pode parecer incrivelmente ambicioso no início, mas é surpreendente o quão pouco trabalho está envolvido e o quão divertido pode ser para aqueles com esse tipo de inclinação.

Não se pode esperar que alguma dessas atividades converta um amplo segmento da instituição a resistir à hierarquia, mas, uma vez que tenham começado, é provável que se desenvolvam lentamente e afetem a política escolar. O que se faz com essa possibilidade de influência depende das circunstâncias – o fluxo e refluxo contingentes das questões da faculdade. Também depende de questões ainda mais fundamentais, como, você tem estabilidade? Estou sugerindo ativismo, não autoimolação. Mas existem três tipos de projetos que provavelmente serão úteis em algum ponto: ajudar os alunos a organizar um ato de resistência de algum tipo contra a sala de aula autoritária; mudança curricular para reduzir sua inclinação política à direita e sua incapacitação para formas



alternativas de prática; e o estabelecimento de uma clínica de serviços jurídicos politicamente sensível para pessoas pobres operada pela faculdade.

Essas três iniciativas – uma ação contra a classe autoritária, uma proposta sobre o currículo e o processo de alocação e uma clínica de serviços jurídicos – tocam diretamente na faculdade de direito e na vida de advogado. Apenas o terceiro tem uma relação igualmente direta com a política da sociedade em geral. Os grupos de estudo deveriam ao menos fazer um esforço para encontrar insurgentes sindicais locais, redes feministas radicais e grupos ativistas na comunidade negra. Estudantes de direito podem ter algo a oferecer na forma de trabalho jurídico e têm muito a ganhar do contato com eles. O grupo não deve se ver como existindo para o seu próprio bem, mas também não deve se permitir o isolamento. O slogan de resistência em qualquer lugar, a qualquer hora, sobre qualquer questão, não implica que se deva resistir a tudo sozinho, e pode ser que haja ações específicas no “mundo real” por meio das quais professores e estudantes de direito possam fazer mais pela causa da esquerda do que eles podem fazer concentrando-se em seus próprios problemas. Não há como saber sobre isso a priori.

Um aspecto final da prática do grupo de estudo é o pensamento utópico. Com isso, não quero dizer a tentativa de descobrir uma forma ideal de arranjo social que acabaria com a luta e a incerteza históricas, mas uma prática de formular demandas de modo a revelar os pressupostos ideológicos ocultos da vida institucional. Uma proposta utópica eficaz honra todas as restrições “práticas” às quais os administradores liberais de centro apelam quando lhes é solicitado que expliquem como suas instituições funcionam, de modo que não possa ser descartada como totalmente impossível ou além das capacidades daqueles que teriam que executá-la. Por outro lado, uma proposta utópica eficaz não tem qualquer chance de ser adotada (pelo menos no futuro próximo) porque viola as normas conservadoras tácitas que orientam a administração de fato, mesmo se não declaradamente. Ela deve representar a pequena escala e médio prazo, em vez do pensamento programático “final”, com base em uma suposição aproximada de que o mundo fora da instituição em questão permanece inalterado e sujeito a revisão em cada detalhe conforme o processo de estudo e ação à esquerda esclarece nosso pensamento sobre como poderíamos realmente mudar as coisas se tivéssemos algum poder.

Esse tipo de trabalho tem valor na batalha retórica contra aqueles que alternativamente retratam a esquerda como irremediavelmente visionária e como sem



originalidade na prática. Mas sua importância mais profunda é como um aspecto da vida do grupo. As pessoas deveriam discutir e depois tentar encerrar o assunto sobre o que fazer, sobre se uma determinada proposta tornaria as coisas melhores ou ainda piores. Isso ajuda a descobrir o que há de realmente errado com o modo como as coisas são, mesmo que haja poucas chances de realizar qualquer mudança radical a curto prazo. É crucial formar coalizões com base em um consenso relativamente vago de que as coisas deveriam ser diferentes, e é um erro levar o pensamento programático a tal ponto de rigidez que exclua aliados em potencial. Mas nunca é cedo demais para começar a construir um consenso muito mais preciso sobre o que faríamos se pudéssemos.

O que se segue é um exemplo desse tipo de pensamento: um resumo de uma proposta ao comitê curricular de Harvard escrita no ano passado. É dirigido a uma escola de direito privada de elite e não aborda a organização geral da educação jurídica. Por exemplo, não adota a ideia de atribuição aleatória de professores e equalização de recursos financeiros como forma de abolir a hierarquia nas faculdades. Mas mesmo com essas concessões, ele já me parece datado e inadequado, principalmente porque não dá atenção explícita suficiente à modelagem da hierarquia por meio dos relacionamentos professor-aluno e aluno-aluno. Eu o ofereço não como um projeto, mas como um contribuição para um diálogo que já está em andamento e que ganhará profundidade e nitidez com o crescimento de nosso poder.

### **III. Uma Proposta Utópica**

#### **A. O Novo Modelo de Currículo**

Um programa obrigatório a ser realizado em uma sequência prescrita durante dois anos e um verão, cobrindo todas as áreas e habilidades doutrinárias básicas, experiência clínica e estudo interdisciplinar, seguido por um terceiro ano diversificado.

*1. O Curso de Doutrina:* Um agregado de três semestres de instrução programada em doutrina, incluindo o aprendizado do sistema de regras e das habilidades de manipulação de casos, manipulação de regras e políticas pró/contra de argumentação, transmitidos por meio de “casos e materiais”, exercícios de aprendizagem por



computador, aulas de facilitação ministradas por membros do corpo docente, série de palestras gravadas em vídeo e tutoriais.

2. *O Programa Clínico*: Uma sequência obrigatória de experiências clínicas, intervaladas ao longo de dois anos, e agregando um semestre e um período de verão de dois meses, abrangendo a maioria dos aspectos práticos e éticos da prática jurídica, usando simulações, extensa redação jurídica, experiência em pequena escala em cenários de escuta e dois meses na grande clínica jurídica da escola modelada a partir de um hospital universitário.

3. *O Curso Interdisciplinar*: Um curso obrigatório que funciona paralelamente ao curso de doutrina, reunindo três ou quatro horas por semana, abrangendo materiais de história, filosofia do direito, economia, sociologia do direito e a profissão jurídica, psicologia social, teoria social e filosofia política, intimamente integrado com o estudo doutrinário e clínico, e ensinado de forma que cada aluno seja exposto a duas “correntes” formalmente distintas, uma representando a esquerda e a outra as tendências políticas de direita na abordagem dos materiais.

4. *O terceiro ano*: um terceiro ano semelhante ao que temos agora, sem requisitos formais e grande flexibilidade do corpo docente para decidir o que ensinar, mas com a adição de três opções, cada uma das quais poderia ocupar parte ou todo o tempo do aluno: um Instituto de Pesquisa, trabalho clínico avançado na Clínica e concentração em uma ou mais especialidades de prática ou campos de estudo conceitualmente definidos.

## **B. A Escola de Direito como um Enclave Contra-hegemônico**

Este é um conjunto de propostas destinadas a reduzir a hierarquia ilegítima e a alienação dentro da faculdade, e para reduzir ou inverter o papel da Faculdade na promoção da hierarquia ilegítima e da alienação na Ordem e no país em geral.

1. *Admissões*: Deve haver um teste elaborado para estabelecer as habilidades mínimas para a prática jurídica e, em seguida, um sorteio para admissão à escola; deveria haver cotas dentro da loteria para mulheres, minorias e estudantes da classe trabalhadora. Deveria haver uma campanha publicitária nacional sobre nosso objetivo de modificar a composição social da Ordem.



2. *Hierarquia entre os alunos*: um programa elaborado para reduzir as disparidades no desempenho educacional dos alunos durante a faculdade de direito, por meio de uma combinação de redesenho do currículo (veja o novo modelo de currículo acima) e investimento de grandes somas de dinheiro e recursos nos alunos da parte inferior da hierarquia acadêmica. Abolição do atual sistema de seleção de revisão do direito; modificação do sistema de pontuação para eliminar incentivos perversos; novas formas de avaliação em todos os níveis.

3. *Canalização de alunos*: um programa para dar aos alunos informações precisas sobre as realidades hierárquicas e morais de diferentes tipos de prática, combinado com treinamento projetado para dar-lhes os recursos técnicos, sociais e psicológicos necessários para a real liberdade de escolha entre grandes escritórios de advocacia e outros tipos de trabalho. Reformulação do sistema de alocação para equalizar as chances de concorrentes de grandes empresas, mesmo sob pena de tornar nossos graduados menos atraentes para as grandes empresas. Estudos voltados à descoberta de possibilidades de prática viável orientada publicamente e de pequena escala, incluindo o desenvolvimento de propostas de reforma curricular ou estatutária onde for necessário.

4. *Hierarquia do corpo docente*: Contratar as mulheres, minorias e candidatos da classe trabalhadora mais qualificados até que esses grupos ocupem um número razoável de cargos docentes. Abolir a distinção entre docentes efetivos e não efetivos – ou são todos efetivos ou ninguém é. Democratizar as contratações por meio de um comitê de nomeações eleito com representação de todos os grupos da faculdade. Desenvolver um programa para reduzir as disparidades existentes no ensino e na capacidade acadêmica de diferentes membros do corpo docente, análogo ao ataque às disparidades entre os alunos.

5. *Hierarquia Geral da Faculdade*: Igualar todos os salários na faculdade (incluindo secretárias e zeladores), independentemente da qualificação educacional, “dificuldade” de trabalho ou “contribuição social”. Incentivar (sem violar a legislação trabalhista aplicável) a formação de sindicatos de empregados em todos os níveis hierárquicos. O corpo docente deve instigar: (a) todos devem ter alguma versão da experiência de trabalho não programada do corpo docente, ou o corpo docente deve ter menos dessa experiência; (b) a divisão do trabalho deve ser reduzida adicionando funções dentro das classificações de empregos existentes e reduzindo o número total de tipos de empregos;



(c) cada pessoa deve passar um mês por ano realizando um trabalho em uma parte diferente da hierarquia de seu trabalho normal e, durante um período de anos, todos devem ser treinados para realizar alguns trabalhos em cada nível hierárquico.

#### **Tradução**

**Sophia Vigário**, bacharel em Direito e mestranda em Direito pela Universidade Federal do Pará. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8038-366X>. E-mail: [sophiavigario@gmail.com](mailto:sophiavigario@gmail.com)

**Vitória Sinimbu**, bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Pará e mestranda em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7822-8433>. E-mail: [vitoriasinimbu@gmail.com](mailto:vitoriasinimbu@gmail.com)

**Esta tradução foi autorizada pelo próprio autor.**

